



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	Tabela de Vencimentos	Nível
Cristiane Marastoni Stella	II	II
Daniele Cristina Tristão Soares	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

297DAB56CC5E421C94F381B1FE802A39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/297DAB56CC5E421C94F381B1FE802A39>